



NOTA OFICIAL 05/2026

Americana, 03 de fevereiro de 2026.

REF.: Edital de Convocação Assembleia Ordinária Geral Eleitoral

A Liga de Basquete Feminino, vem através desta, publicar o Edital de Assembleia Ordinária Geral Eleitoral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL LIGA DE BASQUETE FEMININO – LBF CNPJ 12.382.129/0001-90

O Presidente da LBF, na forma do Estatuto Social e da legislação (Lei n. 9.615/1998 e Lei n. 14.597/2023), faz saber aos que deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO tiverem conhecimento, bem como convoca todos os ASSOCIADOS ATIVOS DA LBF com direito a voto, e a representação de Atletas, para, em AGO, reunirem-se, virtualmente, no próximo dia 26 de fevereiro de 2026, às 10:00 em primeira convocação, e, caso necessário, as 10:30 em segunda convocação, para deliberação com qualquer número de presentes, através de plataforma virtual (<https://meet.google.com/raw-ecoi-yip>), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) eleição por meio de voto aberto para preenchimento dos cargos eletivos previstos no Estatuto Social da LBF visando o mandato de 26/05/2026 a 25/05/2030: (i) Presidente e Vice-Presidente; (ii) Conselho de Administração; (iii) Conselho Fiscal; (iv) Conselho de Ética; (b) dar e reconhecer posse aos eleitos para os respectivos cargos em disputa. Diretrizes eleitorais, observado o Estatuto Social: (a) As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail secretaria geral@lbf.com.br, até o dia 11/02/2026, às 17:00 e devem conter os requisitos essenciais dispostos nos normativos internos, a exemplo do *Curriculum Vitae* (ainda que resumido) dos candidatos, sua qualificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo, e-mail e telefone), estando disponíveis no site da LBF modelos de formulários; (b) A LBF publicará em seu site até o dia 13/02/2026 as candidaturas inscritas, bem como o prazo para impugnações, feitas através do e-mail secretaria geral@lbf.com.br observará o prazo de 02 dias a partir da publicação; (c) Caso necessário, abrir-se-á prazo de 2 dias para apresentação de defesa prévia, contados da notificação da impugnação, com envio imediato para análise da Comissão Eleitoral, que possui competência eleitoral, é apartada da Diretoria Executiva e é composta por membros de reconhecida experiência no Direito Desportivo e/ou Eleitoral; (f) As chapas poderão indicar delegados/fiscais para, em conjunto com o Conselho Fiscal e a Comissão Eleitoral, acompanharem os procedimentos no dia da AGO, sendo disponibilizado acesso a meios de comunicação para acompanhamento das apurações. Colégio Eleitoral da LBF: reúnem condição de voto, para além da (i) representação de Atletas, os seguintes filiados: AOE – ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR; ASSEO – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES OLÍMPICOS; ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETEBOL FEMININO DE BLUMENAU – BFB; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE MARINGÁ; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PRÓ – ESPORTE; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRÉ; CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SJC; CLUBE ITUANO DE ESPORTES; LIGA SUPERBASKETBALL; SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI; SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA; SPORT CLUB DO RECIFE. O presente Edital será publicado no site da LBF e em jornal de grande circulação, por 3 (três) vezes, nos termos do Estatuto Social.

Americana, 03 de fevereiro de 2026.

**Valter Ferreira Silva
Presidente**

Atenciosamente,

**Valter Ferreira Silva
Presidente da Liga de Basquete Feminino – LBF**

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.

**Rua Achiles Zanaga, nº30, Vila Medon, Americana/SP – CEP.: 13465-190
CNPJ.:12.382.129/0001-90 – Contato: (19) 3601-2311
www.lbf.com.br**